

O Desenvolvimento Sustentável e as Embalagens

Vitor Gonçalo Seravalli

Professor do curso de Pós-Graduação da Escola de Engenharia Mauá, Presidente do Comitê Brasileiro do Pacto Global e Diretor de Responsabilidade Social do CIESP (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo)

Há inúmeras evidências que comprovam a importância das embalagens na construção da sustentabilidade integrada a todos os elementos que com elas interagem durante seu ciclo de vida.

E é até surpreendente perceber que essas mesmas embalagens, em muitas situações, podem demonstrar maior ou menor compromisso de equilíbrio com os valores do desenvolvimento sustentável, do que os próprios produtos que elas protegem.

Enfim, nos dias atuais, se há algum empresário deste importante segmento de mercado, o das embalagens, que não tenha consciência dessas verdades, provavelmente já faliu, ou mudou de ramo de atividade.

Essa alta relevância traz, por sua vez, freqüentemente, mais desafios do que facilidades. Uma coisa é certa: quando falamos da verdadeira sustentabilidade, ou seja: *“aquela que busca o melhor atendimento das necessidades atuais, sem prejudicar a capacidade das gerações futuras de satisfazerem suas próprias necessidades”*, os riscos inerentes a tais desafios, são grandes e trazem valiosas oportunidades.

Alguns caminhos na busca dessas oportunidades incluem:

- a busca constante pela inovação e pela criatividade, aliada à competência de implementar rapidamente as mudanças embasadas em estudos profundos de marketing;
- a opção por materiais e energias renováveis;
- a preocupação pela minimização de emissões, e mesmo pela capacidade de criar novas opções de reciclagem etc.

Essas são prioridades que reduzem os impactos socioambientais, promovem redução de custos, e possibilitam preços mais justos em relação aos benefícios que o consumidor receberá. Finalmente, promovem a competitividade de que os negócios necessitam para permanecerem mais tempo nos mercados.

Mas, qual seria uma forma para materializar esse real compromisso dos empresários com uma sociedade sustentável?

A boa alternativa chama-se **Pacto Global**, uma iniciativa das Nações Unidas, que propõe à comunidade empresarial, às agências da ONU e organizações da sociedade civil o desafio de apoiar mundialmente a promoção de valores fundamentais nas áreas de direitos humanos, direitos do trabalho, proteção ambiental e combate à corrupção.

O Pacto Global advoga dez princípios universais, derivados da Declaração Universal de Direitos Humanos, da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, e da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção. São eles:

Princípios de Direitos Humanos

1. Respeitar e proteger os direitos humanos;
2. Impedir violações de direitos humanos;

Princípios de Direitos do Trabalho

3. Apoiar a liberdade de associação no trabalho;
4. Abolir o trabalho forçado;
5. Abolir o trabalho infantil;
6. Eliminar a discriminação no ambiente de trabalho;

Princípios de Proteção Ambiental

7. Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;
8. Promover a responsabilidade ambiental;
9. Encorajar tecnologias que não agredem o meio ambiente;

Princípio contra a Corrupção

10. Combater a corrupção em todas as suas formas inclusive extorsão e propina.

O Pacto Global é um fórum aberto, acessível, que procura atender à participação de um diverso grupo de empresas e demais organizações.

A organização que desejar se engajar no Pacto Global deve endereçar uma carta do principal executivo ao Secretário-Geral das Nações Unidas, expressando não só seu apoio à iniciativa Pacto Global e a seus 10 Princípios, como também o compromisso em desenvolver as seguintes ações:

1. A emissão de uma clara declaração de apoio ao Pacto Global e seus dez princípios, e publicamente advogar o Pacto Global. Isso significa:
 - a) informar os funcionários, acionistas, consumidores e fornecedores;
 - b) integrar o Pacto Global e os dez princípios nos programas de desenvolvimento corporativo e treinamento;
 - c) incorporar os princípios do Pacto Global na declaração da missão da empresa;
 - d) incluir o compromisso com o Pacto Global no Relatório Anual e em outros

documentos publicados pela empresa;
e) emitir comunicados para a imprensa a fim de tornar público o compromisso.

2. O Pacto Global aconselha as empresas a publicarem anualmente o progresso referente à implementação dos dez princípios. O escritório do Pacto Global auxilia as empresas e coloca à disposição um conjunto de diretrizes para orientar essa comunicação.

No Brasil, o Comitê Brasileiro do Pacto Global, um grupo voluntário representativo de organizações e empresas, tem a missão de disseminar a iniciativa no país e dar suporte para que novas empresas se tornem signatárias.

Para mais detalhes: www.pactoglobal.org.br